



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 31 de maio de 2023.-**

Ao 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de maio de 2023, às 12h15, conforme convocação prévia do Edital nº 03/2023, de 15 de maio de 2023, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto** e secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores, **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Vanderlei Franzoni**, **Luiz Roberto Verza**, **Bianca Cristina Carlos** e **Fabício Montes de Mattos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pela Vereadora, Sra. Vice-Presidente, **Bianca Cristina Carlos**. A seguir, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 007 de 18 de maio de 2023, do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES; SOBRE O PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.022/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**; e da **Emenda Modificativa e Aditiva, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, e da Emenda Modificativa de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella**. Foi lido o Parecer; posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado** por unanimidade, sem debates ou

*APP* *BCC* *J* 46





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

protestos. b)-**Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 007, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, de 18 de maio de 2023, do Executivo**, que “Dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Guarda Civil Municipal, do quadro de cargos públicos municipais e de suas atribuições; sobre o plano de carreira da Guarda Civil Municipal de Tabapuã-SP, conforme determina a Lei Federal nº 13.022/14, e dá outras providências correlatas”. Foi lida a Emenda Modificativa e Aditiva; posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada** por unanimidade, sem debates ou protestos; c)-**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 007, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, de 18 de maio de 2023, do Executivo**, que “Dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Guarda Civil Municipal, do quadro de cargos públicos municipais e de suas atribuições; sobre o plano de carreira da Guarda Civil Municipal de Tabapuã-SP, conforme determina a Lei Federal nº 13.022/14, e dá outras providências correlatas”. Foi lida a Emenda Modificativa; posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada** por unanimidade, sem debates ou protestos; d)-**Projeto de Lei nº 007 de 18 de maio de 2023, do Executivo** que “DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS LEIS QUE TRATAM DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DO QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE SUAS ATRIBUIÇÕES; SOBRE O PLANO DE CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.022/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. O projeto foi considerado objeto de deliberação; posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco, Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. e)-**Ofício nº 101/2023, de 29 de maio de 2023**, do Executivo Municipal, “Convocação de Sessão Extraordinária”; 1º)-**Projeto de Lei nº 013, de 29/05/2023**, que “Autoriza o município a firmar convênio com os municípios de Catiguá e Novais para fim de manutenção e funcionamento da Casa Lar”. O projeto foi

 47



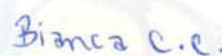



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**); posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. 2º)-**Projeto de Lei nº 014**, de 29/05/2023, que “Altera o §5º, inciso II, do art. 4º da Lei nº 2.915, de 07 de fevereiro de 2023, que Dispõe sobre a Criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tabapuã Estado de São Paulo – REFIS MUNICIPAL”. O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**); posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, às 12h37 do dia 31 de maio de 2023.

  
**Pedro Márcio Giroto**  
Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Vice-Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Secretário